



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 00340/26

Em 14 de Maio de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 074/2026

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **“QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO E PISO ANTIDERRAPANTE NA ENTRADA DA CASA DO CIDADÃO DE PEDRO CANÁRIO”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a instalação de corrimão e piso antiderrapante na entrada da Casa do Cidadão de Pedro Canário, visando garantir maior segurança, acessibilidade e melhores condições de acesso aos munícipes que utilizam diariamente o local para atendimento e serviços públicos.

A medida se faz necessária, especialmente para proporcionar maior segurança a idosos, pessoas com deficiência, gestantes e cidadãos com mobilidade reduzida, que podem enfrentar dificuldades na entrada do prédio, ficando expostos ao risco de escorregões, quedas e outros acidentes.

A instalação do corrimão oferecerá apoio e estabilidade no deslocamento, enquanto o piso antiderrapante contribuirá para evitar acidentes, principalmente em dias chuvosos ou em situações em que o local esteja úmido.

Dessa forma, a presente solicitação busca promover mais acessibilidade, inclusão e segurança para toda a população, garantindo que a entrada da Casa do Cidadão esteja adequada para receber os cidadãos com dignidade e conforto.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 12 de maio de 2026.

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

